



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 192/2018  
DE 02 DE JULHO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal MIGUELINA DUTRA DE MATOS SOARES, detentora do cargo Servente, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período compreendido dos dias 02 a 31.07.2018.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento da Servidora Municipal, protocolado neste Poder Público sob o nº 316/2018 de 02.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2018

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE JULHO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*